



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Executiva
Assessoria de Relações Internacionais

Nota Técnica n.º 59 /2015 – ASRI

Brasília, 07 de outubro de 2015.

Referência: Autorização de afastamento do país.

1. Tendo em vista o Despacho SE nº 001551/2015, de 07.10.2015, por intermédio do qual é encaminhado a esta Assessoria de Relações Internacionais – ASRI/SE o processo nº 80160.000788/2015-45, referente ao afastamento do país do servidor **Luis Oliveira Ramos**, Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, matrícula SIAPE nº 2191987, lotado na Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, apresentamos os seguintes comentários.
2. A manifestação desta ASRI decorre das atribuições previstas no Regimento Interno deste Ministério das Cidades que consistem, dentre outras, em assessorar as atividades de captação e proposição de ações a serem contempladas nos acordos e assistência técnica financeira internacional, bem como assessorar o Ministério na formulação de propostas de cooperação técnica junto a Programas Nacionais de Cooperação Técnica e Acordos Básicos, nos termos dos incisos II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 383, de 18.08.2005, a qual altera a Portaria nº 227, de 04.07.2003.
3. Ademais, por meio do Memorando-Circular nº 002654/2009/GAB-MCidades, de 25.03.2009, é solicitado a esta assessoria verificar se foram observados, para a autorização do afastamento de servidor do País, os seguintes elementos: memorando de indicação do servidor, nota técnica justificando a importância da participação do servidor no evento, programação/convite/folder na língua pátria, bem como nota informativa com os respectivos custos.
4. A propósito, para justificar a participação no evento, foi elaborada Nota Técnica nº GAB/SNAPU/MCIDADES nº 633/2015, com data de 06/10/2015, confirmada pela Chefe de Gabinete, Sra. Paula Regina Comin Cabral.
5. A referida Nota Técnica trata, ainda, dos custos envolvidos para a participação do servidor no evento. A propósito, o afastamento se dará com ônus, inclusive transito, cabendo ao

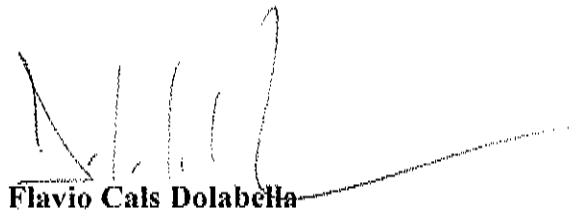
Ministério das Cidades à manutenção do salário e demais vantagens que o servidor tenha direito. O comitê organizador do evento subsidiará os custos relacionados à acomodação e alimentação.

6. Com relação à programação/convite/folder na língua pátria, nos termos do mencionado Memorando-Circular, foi encaminhada a pauta/programação do evento, que será realizado em Guadalajara, México, no período de 23 e 24 de novembro de 2015.

7. A propósito, conforme informado na Nota Técnica nº 633/2015, o Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, realizará palestra no “Foro Internacional de Inovação e Governança Metropolitana em Guadalajara, México”.

8. Por fim, lembramos que cumpre ao Sr. Ministro de Estado das Cidades autorizar o afastamento do País dos servidores desta Pasta e dos empregados públicos e dirigentes de suas entidades vinculadas, conforme a Portaria MCidades nº 132 de 17.03.2015.

Atenciosamente,



Flavio Cals Dolabella

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais